



---

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL - PRE**

**PROGRAMA DE BOLSA MENTORIA**

**EDITAL Nº PRE 001/2024**

**SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O  
PROGRAMA DE BOLSA MENTORIA AOS ALUNOS  
DE GRADUAÇÃO, MODALIDADE PRESENCIAL,  
DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
MATRICULADOS NO ANO DE 2024, EM  
CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO  
CONSAD Nº 143/23.**

A Pró-reitoria de Estudantil (PRE) da Universidade de Taubaté (UNITAU) torna pública a realização de seleção de alunos matriculados no curso de graduação, modalidade presencial para participarem como mentores bolsistas, na forma deste Edital

**1. DO PROGRAMA BOLSA MENTORIA /UNITAU**

A Universidade de Taubaté - Unitau, com o objetivo de incentivar a continuidade dos estudos e a permanência de seus alunos na Instituição, oferecerá seu Programa de Bolsas de Estudos na modalidade Bolsa Mentoria, para o ano letivo de 2024, aos alunos regularmente matriculados em seus cursos presenciais de graduação, no limite de seu orçamento anual e observadas as características da deliberação CONSAD nº 143/23.

**2. DAS BOLSAS OFERECIDAS**

A bolsa mentoria destina-se a alunos regularmente matriculados a partir do 3º período, em quaisquer dos cursos de graduação presencial da UNITAU, para desenvolver atividades de mentoria nos seus respectivos cursos.



### 3. DA CONCESSÃO E DA NATUREZA DAS BOLSAS

O candidato à Bolsa Mentoria deverá preencher uma ficha de inscrição no link <https://unitau.me/bolsamentoria> e passar por uma seleção pela Pró-reitoria Estudantil. O Bolsista Mentoria, após tomar ciência da concessão do benefício, deverá aguardar o contato para realizar um curso de formação em mentoria organizado pela Pró-reitoria Estudantil e pelo HUB antes do início do semestre letivo (Fevereiro de 2024).

Estão previstas neste edital vagas das bolsas desta modalidade para pretos, pardos e indígenas e para pessoas com deficiências, portanto a oportunidade será amplamente divulgada garantindo assim que um grupo diversificado de candidatos esteja ciente e se candidate para o processo seletivo.

Serão concedidas Bolsas Mentoria no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais). O benefício previsto abrangerá o prazo máximo de 10 (dez) meses, com vigência de fevereiro a junho e de agosto a dezembro.

### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

O aluno contemplado com a Bolsa Mentoria será o mensageiro de seu curso na UNITAU, será esse bolsista o responsável por ser o porta voz da jornada acadêmica para os grupos de alunos Ingressantes. O bolsista mentor deve, então, participar ativamente das formações e, ao chegar em seu departamento, passar as informações adiante para os alunos do primeiro semestre de seu curso.

Fica estabelecido que o bolsista mentoria deve participar de ações mensais, informando o grupo de alunos calouros e estar engajado em atividades e eventos institucionais como:

- Volta às aulas 1º e 2º semestre
- Feira de Oportunidades e Empreendedorismo
- Unitau Cultural



- Feira de Profissões
- Atividades extra oferecidas pela Pró-reitoria Estudantil

Cabe ao bolsista mentor se reunir com o grupo de alunos ingressantes para identificar possíveis dúvidas, questionamentos e levantar sugestões para melhorias da jornada acadêmica, sempre sendo a ponte entre calouros e a UNITAU. Essas reuniões devem acontecer de forma híbrida, ou seja, tanto presencial quanto remota, e todos os encontros devem ser registrados para fim de comprovações dentro dos relatórios mensais. Os relatórios devem ser enviados todo último dia do mês para a Pró-reitoria Estudantil no e-mail [mentoriapre@unitau.br](mailto:mentoriapre@unitau.br).

Alem do processo de formacao os bolsistas terão o acompanhamento do orientador da PRE e a mentoria deverá funcionar no seguinte formato:

1. Participar da formação uma vez ao mês no horário das 18h às 19h em um dia da semana a ser definido em conjunto com os alunos selecionados.
2. O bolsista será inserido em um mural de recados no WhatsApp e precisa estar atento a todos os movimentos, ações, informações e eventos.
3. O mentor deverá Criar um grupo de WhatsApp com os calouros incluindo o telefone da central do aluno, que será o contato direto com o Orientador .
4. O bolsista deverá conduzir um bate papo por semana com os calouros dos quais for responsável, dentro das formacoes serao sugeridos roteiros para cada uma dessas conversas.
5. O mentor deve estabelecer junto ao grupo de calouros um horário de atendimento para que não seja prejudicado em suas atividades acadêmicas com interrupções em aulas tanto de forma presencial quanto de forma remota (via WhatsApp).
6. O bolsista se torna responsável por entregar feedback do relacionamento com os calouros para o Orientador da pro reitoria Estudantil e por ser o porta voz da jornada do aluno .

As atividades trabalhadas pelos bolsistas junto aos calouros serão tratadas dentro das formações (ver cronograma de formações no item 9) e terão o suporte e orientação da Pró-reitoria Estudantil.



---

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

**O aluno contemplado com a Bolsa Mentoria terá por obrigações:**

- a) cumprir 10 horas semanais como Bolsista Mentor;
- b) permitir o uso de sua imagem e voz pela Unitau;
- c) usar a logomarca e a imagem da Unitau, em cada caso, de acordo com a orientação da Assessoria de Comunicação e do Setor de Marketing da Universidade participar de palestras, cursos e eventos, sempre que solicitado pela Universidade de Taubaté, sem que ocorra prejuízo de suas atividades escolares;
- d) comparecer, obrigatoriamente sob penalidade de perder a Bolsa, quando houver convocação da PRE para atividades específicas;
- e) realizar um curso de formação em mentoria organizado pela Pró-reitoria Estudantil e pelo HUB antes do início do semestre letivo;
- f) participar das atividades propostas no curso de formação em mentoria ao longo do ano
- g) entregar relatório mensal (modelo PRE) descrevendo as atividades realizadas no período de concessão da bolsa de estudo, conforme cronograma e plano de atividades.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

### Local e período de inscrições

As inscrições serão realizadas de forma remota, via formulário. O período de inscrição é de **08 a 28 de janeiro de 2024**.

a-) A ficha de inscrição está disponível em: <https://unitau.me/bolsamentoria>

## 7. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

a) estar regularmente matriculado a partir do 3º período em qualquer curso de graduação presencial da Universidade de Taubaté.



b) estar adimplente no ato da inscrição.

## 8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo consiste em duas etapas:

1ª etapa: inscrições via formulário <https://unitau.me/bolsamentoria> ou QR Code;



2ª etapa: apresentações no modelo *pitch*\* de até 3 minutos, no dia 31 de janeiro de 2024, das 09h às 12h para os alunos dos cursos matinais e integrais e das 18h às 21h para os alunos do curso noturno. As apresentações serão feitas no auditório da UNITAU, localizado na rua Expedicionário Ernesto Pereira, 225.

Dentre os critérios de avaliação estarão:

- Participação em programas internos da UNITAU (monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, cursos de extensão, etc..)
- Participação em eventos institucionais
- Habilidades interpessoais
- Habilidades de comunicação
- Comprometimento com o curso
- Adimplência
- Aproveitamento
- Estar regularmente matriculado

**\*Para o pitch de 3 minutos os candidatos precisam apresentar basicamente quem é e quais habilidades têm para que consigam conduzir um grupo de calouros. É**



**essencial ficar nítida a facilidade de comunicação e de se relacionar de forma positiva com pessoas.**

## **9. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado do processo seletivo será publicado no endereço eletrônico da Unitau até o dia **02/02/2024**.

## **10. DO CRONOGRAMA DE FORMAÇÕES**

Após a publicação do resultado final os alunos bolsistas serão convocados para o ciclo de formações periódicas junto à Pró-reitoria Estudantil e ao HUB UNITAU. O primeiro ciclo de formação acontecerá durante quatro dias, **05 a 08 de fevereiro de 2024 de 18h30min as 21h00min no Auditório da Unitau na Rua Expedicionário Ernesto Pereira, 225**. Os demais encontros de formação acontecerão uma vez ao mês (em data definida posteriormente) ao fim da tarde, presencial ou remotamente. Em cada um dos encontros um tema será tratado para que o Bolsista possa ao longo do próximo do mês auxiliar, informar e incentivar os calouros para as atividades no curso e na Unitau de maneira geral.

## **11. DO CANCELAMENTO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS**

O **bolsista** terá a sua bolsa cancelada quando:

- a) colar grau;
- b) encaminhar solicitação de desligamento pelo discente até o último dia do mês, mediante solicitação por escrito via e-mail para Pró-reitoria Estudantil (PRE).
- c) trancar matrícula;
- d) não alcançar 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento no semestre anterior;
- e) deixar de participar das reuniões de formação;
- f) deixar de cumprir suas obrigações e condições estabelecidas neste Edital.



O bolsista deverá apresentar conduta compatível com a moral e a dignidade universitárias, assim como com o Regime Disciplinar da Universidade de Taubaté, bem como não denegrir a imagem da UNITAU, de qualquer de seus cursos, por meio de ações, declarações, publicações ou manifestações.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O aluno selecionado obrigará-se a cumprir todos os termos deste edital;

A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, tornará nulo todo o procedimento em relação ao candidato, automaticamente excluindo-o da classificação final;

Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Avaliação de Bolsas da Pró-reitoria Estudantil.

**Taubaté, 08 de janeiro de 2024.**

**Profa. Dra. Alexandra Magna Rodrigues  
Pró-reitora Estudantil**